



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

Ata de Habilitação e Julgamento de propostas referentes ao Processo Licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2018** de doze de janeiro de 2018. Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), reuniram-se a Pregoeira Oficial, Camila de Cássia Spitzer e os membros da Comissão de Apoio ao Pregão: Rosana Tavares Sobottka e Aristeu Bortoti Junior, designados pela Portaria nº. 002/2018, com a finalidade específica de realizarem o julgamento das propostas e habilitações a que se refere o Edital de Pregão Presencial nº. 003/2018-PMNF, que tem como objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de refeições do tipo marmitex, self service e comercial, para atender as necessidades das secretarias do município**. Apresentaram os envelopes as empresas: **ADONIRAM DE ALENCAR CASSAROTTI JUNIOR - ME, com sede a Rua Santos Dumon nº 4 – Vila Staiger – Cep: 86.000-000 – Cornélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ nº 28.284.585/0001-3** e a empresa **LUIZ MAURO DE CAMPOS, com sede a Avenida 14 de dezembro nº 480, Centro – CEP: 86.310-000 – Nova Fátima/PR, inscrita no CNPJ nº. 02.629.274/0001-70**. A empresa **ADONIRAM DE ALENCAR CASSAROTTI JUNIOR - ME** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 10.048,00 (dez mil e quarenta e oito reais); a empresa **LUIZ MAURO DE CAMPOS** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 12.487,60 (doze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Deu-se início então a fase de lances, houve vários lances. Ultrapassada esta fase, iniciou-se a abertura do envelope nº. 02, de conferência da documentação. No momento dessa conferência, verificou-se que as empresas vencedoras na fase de lance também foram habilitadas nesta segunda fase, por estarem com a documentação conforme solicita o edital. Portanto declaramos vencedoras as empresa: **ADONIRAM DE ALENCAR CASSAROTTI JUNIOR - ME**, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), e a empresa **LUIZ MAURO DE CAMPOS**, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), por serem as empresas que estavam de acordo com a documentação descrita no edital e por apresentarem propostas compatíveis com o mercado. Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Comissão de Apoio do Município de Nova Fátima – PR e demais presentes.

ADONIRAM DE ALENCAR CASSAROTTI JUNIOR - ME

LUIZ MAURO DE CAMPOS

Pregoeiro e Comissão de Apoio